



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 584/2023

DATA: 26 de junho de 2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 2549 ANO XI
Data: 26 / 06 / 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 110, 113 e 118 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no memorando nº 8.477/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias parceladas à servidora municipal abaixo relacionada, no período que menciona, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	P.AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Maria Aparecida Moro Guelere	4131/9	Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas	2021/2021	05	17/07/2023 a 21/07/2023

Art. 2º Esta Portaria é firmada Pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 26 de junho de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.